

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

Processo Administrativo Nº 2023-SAN-084417

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a: **Aquisição de ácido fluossilícico, entregue em bombonas ou granel, utilizado na fluoretação de águas para consumo humano nas Estações de Tratamento de Água São Roque, Limoeiro e Arapongas.**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 20 de novembro de 2023, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

1 - No processo anterior os Srs. exigiam a **LIMPEZA DO TANQUE** (*imagem abaixo*), nesse novo processo **não constará essa exigência** ?;

RESPOSTA: A limpeza dos tanques não será exigida neste certame.

2 - Quais locais as entregas ocorrerão a **GRANEL** e qual a quantidade estimada por entrega ?;

RESPOSTA: Com relação as entregas a granel:

ETA São Roque, um truck (11.000 litros, a cada 40 dias)

ETA Arapongas, um IBC (1000 litros, a cada 25 dias). Deve ser disponibilizados 2 IBCs (em consignação)

ETA Limoeiro, um IBC (1000 litros, a cada 8 - 10 meses). Deve ser disponibilizados 1 IBC (em consignação)

3 - Quais locais as entregas ocorrerão em **BOMBONAS** e qual a quantidade estimada por entrega?;

RESPOSTA: Com relação às bombonas: Não utilizamos o produto em bombonas, em nenhuma das nossas ETAs.

Caso seja solicitada a entrega de bombonas para alguma unidade, a coleta das vazias deverá ser feita pelo fornecedor.



4 - Referente as entregas que ocorrerão em **BOMBONAS**, após a utilização das embalagens, qual o **procedimento de descarte** realizado pela SEMASA ?;

RESPOSTA: A responsabilidade pelas embalagens será, inteiramente do fornecedor.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 21 de novembro de 2023.

José Adriano Kielling
Engenheiro químico

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria nº 067/2023)

